

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 678334/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 12/2020

ERRATA I

TOMADA DE PREÇOS N. 12/2020

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o Senhor Silvio Aparecido Fidelis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n. 264/2020, com base Legal na Lei Federal nº 8.666/93, faz saber aos interessados que, no Edital da Tomada de Preços objetivando: **seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB “Professora Juvenília Monteiro de Oliveira”**, localizada na Rua Principal, Bairro: Engordador no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 813,00m², contemplando os serviços de demolição e retiradas, terraplanagem, fundações e superestruturas, fechamentos, cobertura, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidrossanitária e elétricas, esquadrias, calçamento e a implantação do posto de transformação de 112,5kVA, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos. Obedecendo aos princípios inerentes à Administração, a isonomia, a imparcialidade e a competitividade resolve promover as seguintes **RETIFICAÇÕES**:

NO EDITAL

ONDE SE LÊ:

7.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.4.1. Qualificação Técnica será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

7.4.1.1. Registro / Certidão de inscrição da empresa e do (s) responsável (is) técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU do local da sede da empresa, devidamente atualizada.

7.4.2. Capacidade Técnico-Profissional, apresentação dos seguintes documentos:

7.4.2.1. Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro *de pessoal ou corpo diretivo*, na data da licitação, engenheiro (s) e/ou arquiteto detentor (es) de Atestado de Capacidade Técnica (devidamente registrado) com Certidão de Acervo Técnico – CAT's (com registro do atestado apresentado), **por execução de serviços compatíveis com o objeto**, e itens relevantes do contrato.

7.4.2.2. A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) relacionado neste edital, será feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 678334/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 12/2020

- I - Sócio: cópia do contrato social e sua última alteração, devidamente registrados no órgão competente;
- II - Diretor: Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia do estatuto social e da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- III - Empregado da empresa: cópia do contrato de trabalho ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de regência da matéria;
- IV - Profissional contratado: cópia do contrato de prestação de serviços, celebrado entre o profissional e o licitante de acordo com a legislação civil comum.

7.4.2.3. O Responsável (is) Técnico(s) pela execução da Obra serão o **Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e Engenheiro Eletricista Responsável Técnico pela execução do Posto de Transformação** conforme Declaração de disponibilidade de equipe técnica.

7.4.2.4. Nenhum engenheiro e/ou arquiteto, ainda que credenciado na licitação, poderá representar mais de uma licitante.

7.4.2.5. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

7.4.2.6. O Licitante, deverá apresentar juntamente com os documentos de habilitação técnica, a(s) declaração(ões), correspondente aos modelos deste Edital.

LEIA -SE:

7.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.4.1. Qualificação Técnica será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

7.4.1.1. Registro / Certidão de inscrição da empresa e do (s) responsável (is) técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Primeira Região – CRT-01 ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU do local da sede da empresa, *devidamente atualizada*.

7.4.2. Capacidade Técnico-Profissional, apresentação dos seguintes documentos:

7.4.2.1. Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro *de pessoal ou corpo diretivo*, na data da licitação, engenheiro e/ou arquiteto e engenheiro eletricista e/ou técnico em eletrotécnica detentor (es) de Atestado de Capacidade Técnica (devidamente registrado) com Certidão de Acervo Técnico – CAT's (com

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 678334/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 12/2020

registro do atestado apresentado), **por execução de serviços compatíveis com o objeto**, e itens relevantes do contrato.

7.4.2.2. A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) relacionado neste edital, será feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- I - Sócio: cópia do contrato social e sua última alteração, devidamente registrados no órgão competente;
- II - Diretor: Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia do estatuto social e da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- III - Empregado da empresa: cópia do contrato de trabalho ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de regência da matéria;
- IV - Profissional contratado: cópia do contrato de prestação de serviços, celebrado entre o profissional e o licitante de acordo com a legislação civil comum.

7.4.2.3. O Responsável (is) Técnico(s) pela execução da Obra serão o **Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e Engenheiro Eletricista e/ou Técnico em Eletrotécnica Responsável Técnico pela execução do Posto de Transformação** conforme Declaração de disponibilidade de equipe técnica.

7.4.2.4. Nenhum engenheiro e/ou arquiteto, ainda que credenciado na licitação, poderá representar mais de uma licitante.

7.4.2.5. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

7.4.2.6. O Licitante, deverá apresentar juntamente com os documentos de habilitação técnica, a(s) declaração(ões), correspondente aos modelos deste Edital.

NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO N°. 20/2020

ONDE SE LÊ:

11.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.3.1 Qualificação Técnica será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 678334/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 12/2020

11.3.1.1 Registro / Certidão de inscrição da empresa e do (s) responsável (is) técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA *ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU do local da sede da empresa, devidamente atualizada.*

11.3.2 Capacidade Técnico-Profissional, apresentação dos seguintes documentos:

11.3.2.1 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro *de pessoal ou corpo diretivo*, na data da licitação, engenheiro (s) e/ou arquiteto detentor (es) de Atestado de Capacidade Técnica (devidamente registrado) com Certidão de Acervo Técnico – CAT's (com registro do atestado apresentado), **por execução de serviços compatíveis com o objeto**, e itens relevantes do contrato.

11.3.2.2 A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) relacionado neste edital, será feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:

I- Sócio: cópia do contrato social e sua última alteração, devidamente registrados no órgão competente;

II- Diretor: Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia do estatuto social e da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

III- Empregado da empresa: cópia do contrato de trabalho ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de regência da matéria;

IV- Profissional contratado: cópia do contrato de prestação de serviços, celebrado entre o profissional e o licitante de acordo com a legislação civil comum.

11.3.2.3 O Responsável(is) Técnico(s) pela execução da Obra serão o **Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e Engenheiro Eletricista Responsável Técnico pela execução do Posto de Transformação** conforme Declaração de disponibilidade de equipe técnica.

11.3.2.4 Nenhum engenheiro e/ou arquiteto, ainda que credenciado na licitação, poderá representar mais de uma licitante.

11.3.3. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

11.3.4. O Licitante, deverá apresentar juntamente com os documentos de habilitação técnica, a(s) declaração(ões), correspondente aos modelos deste Projeto Básico.

LEIA -SE:

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 678334/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 12/2020

11.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.3.1 Qualificação Técnica será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

11.3.1.1 Registro / Certidão de inscrição da empresa e do (s) responsável (is) técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Primeira Região – CRT-01 ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU do local da sede da empresa, *devidamente atualizada*.

11.3.2 Capacidade Técnico-Profissional, apresentação dos seguintes documentos:

11.3.2.1 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro *de pessoal ou corpo diretivo*, na data da licitação, engenheiro e/ou arquiteto e engenheiro eletricitista e/ou técnico em eletrotécnica detentor (es) de Atestado de Capacidade Técnica (devidamente registrado) com Certidão de Acervo Técnico – CAT's (com registro do atestado apresentado), **por execução de serviços compatíveis com o objeto**, e itens relevantes do contrato.

11.3.2.2 A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) relacionado neste edital, será feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:

I- Sócio: cópia do contrato social e sua última alteração, devidamente registrados no órgão competente;

II- Diretor: Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia do estatuto social e da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

III- Empregado da empresa: cópia do contrato de trabalho ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de regência da matéria;

IV- Profissional contratado: cópia do contrato de prestação de serviços, celebrado entre o profissional e o licitante de acordo com a legislação civil comum.

11.3.2.3 O Responsável (is) Técnico(s) pela execução da Obra serão o **Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e Engenheiro Eletricista e/ou Técnico em Eletrotécnica Responsável Técnico pela execução do Posto de Transformação** conforme Declaração de disponibilidade de equipe técnica.

11.3.2.4 Nenhum engenheiro e/ou arquiteto, ainda que credenciado na licitação, poderá representar mais de uma licitante.

11.3.3. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.



SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 678334/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 12/2020

11.3.4. O Licitante, deverá apresentar juntamente com os documentos de habilitação técnica, a(s) declaração(ões), correspondente aos modelos deste Projeto Básico.

- **Ratificam-se os demais itens e cláusulas do Edital.**
- **O prazo para abertura será mantido por não afetar a elaboração da proposta, de acordo com o Art. 21 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.**

Várzea Grande-MT, 02 de setembro de 2020.

Silvio Aparecido Fidelis
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer